



ATA DA 79^a. SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Jurista, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, Dr. Ridalvo Costa; e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, comigo, Marcos Antonio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz José Paes de Andrade e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO PENAL ELEITORAL N° 26 – Classe 9

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz Mário Gil

ASSUNTO: Denúncia de crime praticado contra a honra do Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos(Artigos 324, 325 e 326 do Código Eleitoral).

DENUNCIANTE(S): ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Sertânia

ADVOGADO: Edilson Xavier de Oliveira (OAB: 9.299)

DENUNCIADA: ROSA MARIA LINS DE ALBUQUERQUE DE BARROS CORREIA, Prefeita de Arcoverde

DECISÃO: “após o voto dos Juízes Relator, Ridalvo Costa e Sérgio Falcão, que recebiam a denúncia, pediu vista dos autos o Juiz Mauro Alencar.”

RECURSO CRIMINAL N° 46 – Classe 8

ORIGEM: GAMELEIRA - PE (29^a Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Ridalvo Costa

REVISOR: Juiz Mauro Alencar

ASSUNTO: Recorre contra decisão da Juíza Eleitoral que julgando improcedente DENÚNCIA oferecida pelo MPE de primeira instância, absolveu o recorrido da pena prevista no artigo 299, do Código Eleitoral.

RECORRENTE(S): Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR, Promotor Eleitoral da 29^a Zona - Gameleira/PE.

RECORRIDO(S): MARIVALDO LIMA DE OLIVEIRA, Comerciante

ADVOGADO: Paulo Augusto da Cruz Lins e Reginaldo Luiz de Oliveira

Handwritten signatures of the judges and officials involved in the session, including the signatures of the President, Vice-President, Corregedor, and the author of the opinion.

DECISÃO: “à unanimidade, negar provimento ao recurso.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 78 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz Mauro Alencar

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Verde, PV.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN.

DECISÃO: “após o voto do Relator, que considerava como não prestadas as contas pelo Partido Verde - PV, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 85 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz José Paes de Andrade

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Social Democrático - PSD.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN.

DECISÃO: “adiar o julgamento tendo em vista a ausência justificada do Relator.”

RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N° 147 – Classe 7

ORIGEM: CARUARU - PE (105ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Recorre contra a Expedição de Diploma do candidato recorrido, com base no artigo 262, incisos I e IV, do Código Eleitoral.

RECORRENTE(S): MARIA LUIZA TENÓRIO DA ROCHA, Candidata ao cargo de Vereador pelo PTB, em causa própria.

RECORRIDO(S): CARLOS ALBERTO DA SILVA, Candidato eleito ao cargo de Vereador, pelo PTB

ADVOGADOS: Elma Cristina da Silva Monteiro e José Elmo da Silva Monteiro

DECISÃO: “adiar o julgamento do feito tendo em vista que a Corte não está completa.”

MANDADO DE SEGURANÇA N° 275 – Classe 3

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Mandado de segurança, com pedido de liminar, a fim de tornar sem efeito a portaria que designou o Juiz Paulo José Dias Carneiro para assumir as funções eleitorais na 12ª Zona - Paulista, durante as férias do Titular, bem como que seja designado o impetrante para responder pelo referido Juízo.

IMPETRANTE(S): TEODOMIRO NORONHA CARDOZO, Juiz da 1ª Vara Criminal - Paulista

ADVOGADOS: João Henrique Carneiro Campos e Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira

LITISCONSORTE(S): PAULO JOSÉ DIAS CARNEIRO, Juiz da Vara da Assistência Judiciária - Paulista

ADVOGADOS: Ana Patrícia Guedes Alcoforado e Carlos Eduardo Guedes Alcoforado.

DECISÃO: “adiar o julgamento para a próxima sessão, com a presença completa da Corte.”

RECURSO ELEITORAL N° 5106 – Classe 6

ORIGEM: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE (109ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Ridalvo Costa

ASSUNTO: Recorrem contra decisão da 144ª Junta Apuradora daquele município que, indeferiu pedido de Recontagem de Votos.

RECORRENTES:

- FÁBIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PPB;

- DIRETÓRIO REGIONAL DO PPB, por Salatiel Souza Carvalho, Presidente

ADVOGADOS: Bianca Stella Azevedo de Vasconcellos Coelho, Dirceu Carneiro Leão Filho e Geraldo de Oliveira Santos Neves

RECORRIDO: AUGUSTINHO RUFINO DE MELO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PSDC

ADVOGADO: Leucio Lemos Filho

Após o Relatório usaram da palavra os advogados Geraldo Neves, pelo Recorrente; e Leucio Lemos, pelo Recorrido.

DECISÃO: “1) à unanimidade, rejeitar a questão de ordem prejudicial, sob a alegação de coisa julgada, levantada pelo Juiz Mário Gil; 2) por maioria, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do PPB, excluindo-o da relação processual; 3) à unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por intempestividade. No mérito, após o voto do Relator, que negava provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil.”

RECURSO ELEITORAL N° 5796 – Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE (9ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Mauro Alencar

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente.

RECORRENTE: SEVERINO GOMES DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PSC

ADVOGADO: Wilton Barbosa da Silva

DECISÃO: “à unanimidade, dar provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.”

RECURSO ELEITORAL N° 5866 – Classe 6

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que julgou improcedente Representação proposta pela Coligação recorrente, por não conhecer a propaganda da candidata majoritária "Neves", da Coligação União pelas Mudanças, como irregular (art. 36,§ 3º da Lei nº 9.504/97).

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO "TORITAMA O TRABALHO CONTINUA", por seu representante legal.

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIÃO PELAS MUDANÇAS", por Jóbia de Souza Lima Silva, sua representante.

ADVOGADA: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo.

DECISÃO: "preliminar e unanimemente, converter o feito em diligência para que, no prazo de cinco dias, seja sanado o defeito de representação."

RECURSO ELEITORAL N° 5867 – Classe 6

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

ASSUNTO: "Recorre contra decisão da Juíza Eleitoral que julgando parcialmente procedente Representação proposta pela Coligação recorrente, considerou como ilícita a propaganda eleitoral veiculada, em bandeirolas, pela candidata majoritária "Neves", sem indicação da coligação a que pertence, deixando, no entanto, de aplicar qualquer multa a mesma.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "TORITAMA O TRABALHO CONTINUA", por seu representante legal.

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIÃO PELAS MUDANÇAS", por Jóbia de Souza Lima Silva, sua representante.

ADVOGADA: Anna Karollina Pinto Thaumaturgo

DECISÃO: "à unanimidade, converter o feito em diligência para que, no prazo de cinco dias, seja sanado o defeito de representação."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10584 – Classe 1

ORIGEM: CAPOEIRAS - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: GERALDO FELIX DE LIRA (Escrivão Eleitoral) e MARIA DIJANIRA DE LIMA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dra. MARCYRAJARA MARIA GOIS DE ARRUDA, Juíza Eleitoral da 130ª Zona - Capoeiras/PE.

DECISÃO: "à unanimidade, deferir o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10589 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: SEVERINA SOUSA LIMA, MARIA JOSENY DE

QUEIROZ (Escrivã Eleitoral) e ISABEL SANTINA DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. FELIPPE AUGUSTO GEMIR GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10590 – Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARIA DE FÁTIMA HÓSTIO FLORENCIO (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE(S): Dra. ANA EMÍLIA CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA, Juíza da 3ª Vara Cível em exercício cumulativo da 105ª Zona-Caruaru/PE

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10591 – Classe 1

ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: **LENI BASTOS DE FIGUEIREDO (Chefe de Cartório) e MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE(S): Dr. JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 121ª Zona - Cabo de Santo Agostinho II/2 - PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10593 – Classe 1

ORIGEM: TORITAMA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório **REMERSON EDUARDO DE LIMA SILVA (Chefe de Cartório).**

REQUERENTE(S): Dra. INÊS MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES, Juíza Eleitoral da 112ª Zona - Toritama/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10594 – Classe 1

ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores **WILSON FERNANDO DE LIMA e KÁTIA MARY MORAES DE BARROS.**

REQUERENTE(S): Dr. JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 121ª Zona - Cabo de Santo Agostinho II/2 - PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10597 – Classe 1

ORIGEM: GOIANA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARIA JOSÉ IRINEU DOS SANTOS** (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 104^a Zona - Goiana II/2 - PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10600 – Classe 1

ORIGEM: ITAMBÉ - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **JOELMA GUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE** (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): Dr. NILDO NERY DOS SANTOS FILHO, Juiz Eleitoral da 27^a Zona Eleitoral - Itambé/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10601 – Classe 1

ORIGEM: VERTENTES - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **ROSA BARBOSA DE ANDRADE BEZERRA** (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. SOLON OTÁVIO DE FRANÇA, Juiz Eleitoral da 46^a Zona - Vertentes/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10602 – Classe 1

ORIGEM: MARAIAL – PE (Jaqueira)

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório **MARISTELA CAVALCANTI ESTEVES BARROS** (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dra. MARIA DO CARMO DE MORAIS MELO, Juíza Eleitoral da 139^a Zona - Maraial/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10603 – Classe 1

ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório **WELLITON JOSÉ LINS DA SILVA** (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 28^a Zona - Ribeirão/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10604 – Classe 1

ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: IVETE DIAS FERREIRA SILVA (Escrivã Eleitoral) e TACIANA MARIA MATOS LEÃO DE ALMEIDA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. JÚLIO CÉZAR SANTOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço da Mata/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10606 – Classe 1

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de FRANCISCO NAZÁRIO DE FREITAS para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): Dr. CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE FILHO, Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Paulista/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10607 – Classe 1

ORIGEM: CANHOTINHO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA LEITE (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): Dr. MARCUS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ, Juiz Eleitoral da 53ª Zona - Canhotinho/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10608 – Classe 1

ORIGEM: PESQUEIRA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA NAZARÉ FREITAS DE MELO (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): Dr. CARLOS DAMIÃO COSTA PESSOA LESSA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - Pesqueira/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

